



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**  
Diretoria de Competições

RESOLUÇÃO/DC/2009 nº01, de 16 de novembro de 2009.

**CUIDA DA INTERDIÇÃO DO ESTÁDIO REI  
PELÉ, EM CARIDADE/CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições estatutária e legais,

CONSIDERANDO os graves fatos ocorridos no jogo Associação Desportiva Arsenal e Caucaia S.C., válido pela 3ª Divisão do Campeonato Cearense de 2009, realizada aos 15/11/2009;

CONSIDERANDO a ausência de condições de segurança para a arbitragem e delegado da Federação Cearense de Futebol;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica interditado o Estádio Rei Pelé, em Caridade, Ceará, por ausência de segurança para a arbitragem e delegado da Federação Cearense de Futebol.

Art. 2º – Fica transferido para o Estádio Moraizão, em Maranguape, o mando de campo da Associação Desportiva Arsenal, em todas as partidas restantes da 3ª Divisão do Campeonato Cearense de 2009, sem prejuízo das sanções aplicáveis pelo Egrégio TJDF.

Art. 3º – Esta Resolução da Diretoria de Competições (RDC) entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, CE, 16 de novembro de 2009.

*Francisco Gomes da Silva*  
DIRETOR DE COMPETIÇÕES EM EXERCÍCIO

Rua Paulino Nogueira nº 77, Benfica,  
Fortaleza, Ceará - CEP:60.020-270  
Fone/Fax: (85)3206.6502  
<http://www.futebolcearense.com.br>  
e-mail: [fcf@futebolcearense.com.br](mailto:fcf@futebolcearense.com.br)